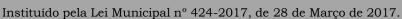


Estado do Maranhão Amarante do Maranhão - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO





TERCEIROS

ANO I, N° XXIX. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

QUINTA FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 05

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO .Nº 002 AVISO DE ERRATA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereco eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

CNPJ: 06.157.846/0001-16

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000.

Site: amarante.ma.gov.br

Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N°. 44//2018. REF.: Processo n° 035/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME - BASE LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. ADITIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 191.439,17 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais, dezessete centavos), gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato em 05 de novembro de 2020. Sra. Joice Oliveira Marinho Gomes, Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037//2020. REF.: Processo nº 00105/2020- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa MOTA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - OBJETO: Contratação de empresa para confecção de EPIS equipamentos de proteção individual para o combate ao COVID-19 para Secretaria de Saúde de Amarante do Maranhão. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 037/2020, firmado entre as partes em 22/04/2020 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura -ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADES: 10.301.1316.2161.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -NATURA DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 037/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Miguel Francisco Mota pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 05 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068.1/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, CNPJ nº 21.893.371/0001-10 - OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA -VALOR GLOBAL: R\$ 149.998,50 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos): Dotação secretaria municipal de desenvolvimento social - 244.0124.2132.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sr. Iromar Custodio Silva, pela CONTRATANTE e o Fundo Municipal de Assistência Social de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, 05 de novembro de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 337.668,38 (trezentos e trinta e sete mil seion cessesenta e oito reais e trinta e oito centavos): Dotação 04.122.0052.2022.0000 - Secretaria de Administração - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro

de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, responsável legal, Joice Oliveira Marinho Gomes, Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e Sr. Erisvaldo Alves Silva, pela CONTRATADA, E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 05 de novembro de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.1/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do Secretaria Municipal de Educação e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 101.395,15 (cento e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos): Dotação 12.361.0471.2060.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores -DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela Secretaria Municipal de Educação, por seu responsável legal, Secretário Municipal de Educação, Edilson da Silva Vieira e. Sr. Erisvaldo Alves Silva, pela CONTRATANTE e o Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 05 de novembro de 2020. Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.2/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através Municipal de Educação e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 81.045,39 (oitenta e mil, quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos): Dotação 12.361.0403.2057.0000 - Manutenção do Programa - PDDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela Secretaria Municipal de Educação, por seu responsável legal, Secretário Municipal de Educação, Edilson da Silva Vieira e. Sr. Erisvaldo Alves Silva, pela CONTRATANTE e o Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, É. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 05 de novembro de 2020. Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.3/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do Secretaria Municipal de Educação e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - **OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 81.045,39 (oitenta e mil, quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos): **Dotação** 12.361.0403.2088.0000 – Manutenção do (QSE) Salario Educação - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela Secretaria Municipal de Educação, por seu responsável legal, Secretário Municipal de Educação, Edilson da Silva Vieira e. Sr. Erisvaldo Alves Silva, pela CONTRATANTE e o Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, É. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 05 de novembro de 2020. Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.4/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do Secretaria Municipal de Educação e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 141.727,52 (oitenta e mil, quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos): **Dotação** 12.361.0403.2081.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela Secretaria Municipal de Educação, por seu responsável legal, Secretário Municipal de Educação, Edilson da Silva Vieira e. Sr. Erisvaldo Alves Silva, pela CONTRATANTE e o Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 05 de novembro de 2020. Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.7/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 80.695,89 (oitenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos): Dotação 10.301.1316.2178.0000 - Manutenção do Hospital Municipal - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável legal, Secretária Municipal de Saúde, Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Sr. Erisvaldo Alves Silva, pela CONTRATANTE e o Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 05 de novembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.8/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 82.068,89(oitenta e dois mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos): Dotação 10.301.1315.2113.0000 - Manutenção do Pab-Fixo -3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável legal, Secretária Municipal de Saúde, Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Sr. Erisvaldo Alves Silva, pela CONTRATANTE e o Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 05 de novembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.9/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 60.782,18 (sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos): Dotação 10.302.1316.2179.0000 - Manutenção/Ampliação do Programa SAMU - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA

DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável legal, Secretária Municipal de Saúde, Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Sr. Erisvaldo Alves Silva, pela CONTRATANTE e o Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 05 de novembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.5/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - **OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 81.348.89 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos): Dotação 10.301.1316.2155.0000 - Manutenção do Centro de Parto Normal - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável legal, Secretária Municipal de Saúde, Hervland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Sr. Erisvaldo Alves Silva, pela CONTRATANTE e o Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 05 de novembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.6/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL R\$ 53.191,60 (cinquenta e três mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos): Dotação 10.301.1316.2161.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável legal, Secretária Municipal de Saúde, Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Sr. Erisvaldo Alves Silva, pela CONTRATANTE e o Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 05 de novembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.10/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 064/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL R\$ 48.780,80 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos): Dotação 10.301.0052.2090.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável legal, Secretária Municipal de Saúde, Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Sr. Erisvaldo Alves Silva, pela CONTRATANTE e o Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATADA, E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 05 de novembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 002/2020 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa

SUCESSO ENTRETERINIMENTO EIRELI - ME, CNPJ nº 24.654.141/0001-96 - OBJETO: Contrato para realização e organização do Aniversário da cidade de Município de Amarante do Maranhão/MA -VALOR GLOBAL: R\$ 66.433,90 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais, noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 - Sec. Da Juv. Cult. Tur. Desporto e lazer - 13 392 0473 2074 0000 -Manut. De festas Folclóricas, Cívicas e Populares - 3 3 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sr. Paulo Iran Venâncio, pela CONTRATANTE o Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão CONTRATADA SUCESSO ENTRETERINIMENTO EIRELI, 05 de novembro de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA

REF.: Processo 135/2020. CONTRATO Nº 090/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO -(CNPJ: 06.157.846/0001-16) OBJETO: contratação de empresa para realização do serviço de paisagismo e arborização de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 27.324,64 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais, sessenta e quatro centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0052.2063.0000 - Manutenção da Sec. Infra Estrutura e Transp. E Serviços Publicos - 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses - BASE LEGAL: 24, INC. IV, da Lei 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2020 - SIGNATÁRIOS: Sra. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA, pela CONTRATANTE e Sr. Saturnino Costa Lindoso, NATUREZA VERDE LTDA - CNPJ nº 02.279.848/0001-27 pela CONTRATADA. Sra. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA, 05 de novembro de 2020

AVISO DE ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2020, REF. Pregão Presencial 064/2020, na edição nº 04, páginas 05, 31 de agosto de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 068/2020. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 24.181,16 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais, dezesseis centavos) – Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 64.390,31 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais, trinta e um centavos). Amarante do Maranhão/MA 05 de novembro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2020, REF. Pregão Presencial 065/2020, na edição nº 04, páginas 05, 31 de agosto de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 069/2020. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 12.761,16 (doze mil, setecentos e sessenta e um reais, dezesseis centavos) — Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 65.743,94 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais, noventa e quatro centavos). Amarante do Maranhão/MA 05 de novembro de 2020. RICARDO PONTES SALES — Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069.1/2020, REF. Pregão Presencial 065/2020, na edição nº 04, páginas 05, 31 de agosto de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 069.1/2020. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 19.601,84 (dezenove mil, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos) – Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 148.246,04 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais, quatro centavos). Amarante do Maranhão/MA 05 de novembro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2020 Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, situada na Avenida Deputado La Roque, n.º 1229, Bairro Centro, Amarante do Maranhão/MA, CEP 65.9233-

000, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2020, conforme especificações detalhadas no Edital. OBJETO: Seleção de pessoas Físicas e Jurídicas, Para a seleção de Projetos Artísticos Culturais, para a premiação. LEGISLAÇÃO: conforme Lei nº 14.017/2020, Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E PROJETO CULTURAIS ATÉ: 12 DE NOVEMBRO DE 2020, AS 08h00 HORAS (HORÁRIO DE BRASILIA) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PUBLICA: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, situada na Avenida Deputado La Roque, n.º 1229, Bairro Centro, Amarante do Maranhão/MA, CEP 65,9233-000, no DIA 03 DE MARCO DE 2020, AS 08:00 HORAS. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Avenida Deputado La Roque, n.º 1229, Bairro Centro, Amarante do Maranhão/MA. CEP 65.9233-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER e também no Portal da transparência e SACOP. JOICE MARINHO GOMES OLIVEIRA Prefeita Municipal

Estado do Maranhão

Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Terceiros

Secretaria Municipal de Administração Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176 Diário.oficialeletronico@amarante.ma.gov.br

Joice Oliveira Marinho Gomes

Prefeita Municipal

Artur Klinger Duailibe Gomes

Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital	